



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado

Seleção de Aluno Especial 2024.1 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial na disciplina "Tópicos Especiais II: A Literatura Brasileira no século XXI: instalações e hibridismos" do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens**, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, ofertada no primeiro semestre de 2024.

I. Disposições Preliminares

1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
3. Para este processo seletivo, o candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas a disciplina** "Tópicos Especiais II: A Literatura Brasileira no século XXI: instalações e hibridismos".
4. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, e enviado os documentos necessários, o candidato terá sua matrícula efetivada pela Secretaria do Programa.
5. **A docente responsável pela disciplina tem autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.**
6. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
7. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:
 - a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
 - b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
8. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Letras ou áreas afins), não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS e estar vinculado como aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas; ou
2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Letras ou áreas afins), não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS e e estar vinculado como aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas no período de **06 e 07 de março de 2024**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba “Admissão>Alunos Especiais”) com os dados solicitados, inclusive a indicação da disciplina, em formato PDF; Currículo Lattes atualizado (2024), gerado no portal do CNPQ, em formato PDF; e Histórico Escolar recente do Mestrado e/ou do Doutorado, comprovando a vinculação ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas;
2. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (alunos.especiais.ppgel.faalc@gmail.com) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. **Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2024-1 – SEU NOME - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.**
3. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

V. Resultado das inscrições e matrícula

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <https://ppgel.ufms.br>, no dia 11 de março de 2024, a partir das 15h.
2. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgel.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados até o dia 13 de março de 2024 e apresentar os originais quando e se lhe forem solicitados.
 - Cópia simples do RG e CPF ou da CNH, em formato PDF;
 - Cópia simples, em formato PDF, do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso).

VI. Disposições Gerais

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.
2. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irreatável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.

Prof. Dr. Geraldo Vicente Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 05/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4703424** e o código CRC **3B741E73**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003559/2024-12

SEI nº 4703424